



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPEs

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ES – IOPEs PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DETALHADO (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA) PARA RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO TERMINAL URBANO DE ITAPARICA EM VILA VELHA-ES.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018, às 14:00 horas, nesta capital, Estado do Espírito Santo, na sala de reuniões do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPEs, situado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Edifício Corporate Office, 15º andar, Enseada do Suá, reuniu-se em sessão pública, a CPL composta pelos senhores:– Luiz Carlos Salles Rodrigues – Presidente - Simone da Conceição Rangel – Membro e Walcir Gonçalves da Silva – Membro suplente, presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, para realizar a abertura dos envelopes os documentos de habilitação das licitantes. Foram abertos os envelopes das empresas licitantes relacionadas a seguir:

EMPRESAS	VALOR (R\$)
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	117.555,63
OF. CARAN PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS EIRELI	170.570,93
PROAD ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	187.500,00

Apesar do Aviso de Abertura da Habilitação ter sido publicado no DIO ES em 20/09/2018, não houve comparecimento das empresas licitantes nesta sessão. Após a conferência da inviolabilidade dos envelopes e no horário previsto no Edital, a CPL efetuou, nos termos da Lei Estadual 9.090/08, a abertura dos envelopes de n.º **02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. O conteúdo dos envelopes foi apreciado e rubricado por seus membros. Na análise da documentação de habilitação das licitantes, a CPL verificou que todas as empresas atenderam corretamente às exigências contidas no instrumento convocatório, decidindo por julgar as mesmas **HABILITADAS**. Diante do exposto, a CPL declara a empresa **PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** vencedora da licitação com a proposta no valor de R\$ **117.555,63**, com fator de desconto de **49 %**.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPEs**

Vitória, 28 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES
Presidente da CPL

SIMONE DA CONCEIÇÃO RANGEL
Membro da CPL

WALCIR GONÇALVES DA SILVA
Membro Suplente CPL